

Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 16082/01.5TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Baptista Teixeira, filho de António Queirós Teixeira Rodrigues e de Maria Alexandrina da Silva Baptista, de nacionalidade portuguesa, titular do bilhete de identidade n.º 11299688, com domicílio na Rua Alcaide Faria, 76, Aldoar, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo n.º 11, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Guedes*.

Aviso de contumácia n.º 507/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 594/98.9SLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Eric Begon Larouziere, por se encontrar acusado da prática de um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91 de 18 de Dezembro, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Guedes*.

Aviso de contumácia n.º 508/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1566/91.0TBPR, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Paula Teixeira Meda Alves, com domicílio na Pizzaria, Avenida Vasco da Gama, Povão de Varzim, por se encontrar acusada da prática de um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalizado.

21 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Guedes*.

Aviso de contumácia n.º 509/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2365/97.0TAPRT (ex. processo n.º 434/98), pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Teresa Pereira Azevedo, filha de Amaldo Amaral Azevedo e de Irene Pereira, natural de Cedofeita, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascida em 21 de Agosto de 1951, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 3950813, com domicílio na Rua da Via Sacra, porta 60, casa 11, Porto, 4200-520 Porto, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, e 217.º do Código Penal (versão de 1995), praticado em 30 de Abril de 1997, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

25 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Machado*.

Aviso de contumácia n.º 510/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1424/92.0TBPR, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Diamantino Santos Silvestre, filho de Diamantino da Purificação Silvestre e de Maria da Conceição Magalhães dos Santos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Janeiro de 1963, titular do bilhete de identidade n.º 6651698, com domicílio na Avenida 5 de Outubro, 356, rés-do-chão, 4440

Valongo, por se encontrar acusado da prática de um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

26 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Isabel Guedes*.

Aviso de contumácia n.º 511/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 12307/94.0JAPRT (ex. processo n.º 457/95), pendente neste Tribunal contra o arguido Hugo Carlos Marques Búrcio, filho de António Silvério Búrcio e de Maria da Graça Marques Búrcio, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Junho de 1968, titular do bilhete de identidade n.º 8539150, com domicílio na Rua da Fresura, 110, Vila Nova de Foz Côa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Abril de 1994, por despacho de 10 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

27 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Cândida Magalhães*.

Aviso de contumácia n.º 512/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 4093/96.5TAPRT (ex. processo n.º 442/97), pendente neste Tribunal contra a arguida Ana América Martins Lourenço, filha de António Lourenço e de Delfina de Sousa Martins Serra, natural de São Pedro da Cova, Gondomar, nascida em 5 de Março de 1968, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10671432, com domicílio na Rua das Oliveiras, Duas Igrejas, Penafiel, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 217.º do Código Penal (versão de 1995), praticado em 7 de Julho de 1996, por despacho de 10 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

27 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Machado*.

Aviso de contumácia n.º 513/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito do 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 241/97.6TAVLG, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel António Freitas, filho de Albino Freitas e de Ermelinda Antunes, natural de Quintos, Beja, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Abril de 1951, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2049410, com domicílio na Rua Afonso de Albuquerque, 13, rés-do-chão, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 29 de Agosto de 1996, por despacho de 16 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Emília Pereira Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 514/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 9/97.0TAPRT (ex. processo n.º 291/98), pendente neste Tribunal contra a arguida Teresa Jesus Pereira Carvalho, filho de

Elísio do Nascimento Carvalho e de Maria Emília Pereira Carvalho, natural de Lamego nascido em 17 de Julho de 1955, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 3568036, com domicílio na Rua Dr. Maximiano Lemos, 45, 4000 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, e 217.º do Código Penal (versão de 1995), praticado em 19 de Julho de 1996, por despacho de 10 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Machado*.

Aviso de contumácia n.º 515/2006 — AP. — A Dr. Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito do 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 275/01.8PHPT-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Álvaro Jesus Silva Lopes, filho de Álvaro da Silva Lopes e de Laura Jesus Lopes, natural de São Mamede de Infesta, Matosinhos, Portugal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Maio de 1952, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3522269, com domicílio na Rua Professor Agostinho da Silva, 177, 2.º, esquerdo, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, praticado em 21 de Março de 2001, por despacho de 15 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Silva*.

Aviso de contumácia n.º 516/2006 — AP. — A Dr. Maria Antónia Rios de Carvalho, juíza de direito do 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1556/98.1PJPT, pendente neste Tribunal contra o arguido João Augusto da Costa Lopes, filho de Ponciano da Silva Lopes e de Maria Manuela Romana Costa Pacheco, natural de Mira-gaia, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Novembro de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11215267, com domicílio no Bairro Lagarteiro, bloco 9, entrada 110, casa 11, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 7 de Junho de 2002, por despacho de 27 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

31 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Antónia Rios de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Silva*.

Aviso de contumácia n.º 517/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 15221/01.0TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Rodrigues de Oliveira Ferreira, filho de José de Oliveira Ferreira e de Ana Rodrigues Antunes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Julho de 1957, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 3462968, com domicílio na Rua Germão Galhardo, 20, 5.º, centro, 4470 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 29 de Novembro de 2000, por despacho de 31 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

2 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Emília Pereira Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 518/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito do 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 4529/95.2TAPRT (antigo processo n.º 928/97), pendente neste Tribunal contra o arguido José Augusto Sequeira Tomaz, filho de Fernando Lino Tomaz e de Maria Pratas Sequeira Tomaz, natural do Socorro, Lisboa, de nacionalidade portu-

guesa, nascido em 8 de Outubro de 1949, titular do bilhete de identidade n.º 5126892, com domicílio na Rua Comandante Ramiro Correia, 4, 1.º, esquerdo, 2855-137 Corroios, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, e 313.º do Código Penal (versão de 1995), por despacho de 31 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

2 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Moreira*.

Aviso de contumácia n.º 519/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 5046/00.6TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Augusto Pereira Silva, filho de José Alves da Silva e de Joaquina Delaide da Silva, natural de Figueiró, Santiago, Amarante, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Fevereiro de 1936, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8509346, com domicílio na Rua Luíza Tody, 36, H, São Mamede de Infesta, 4450 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Novembro de 1999, por despacho de 4 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

4 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Emília Pereira Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 520/2006 — AP. — O Dr. Carlos Raimundo, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 4199/96.0TAPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Natividade Sousa Almeida Andrade, filha de Hintze Joaquim Pereira Andrade e de Maria Fernanda Sousa Almeida, natural de Ribafeita, Viseu, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Março de 1953, titular do bilhete de identidade n.º 3012799, com domicílio na Rua Barão do Corvo, 628, traseira, Vila Nova de Gaia, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Abril de 1996, por despacho de 31 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

4 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 521/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 8884/96.9JAPRT (ex. processo n.º 310/97), pendente neste Tribunal contra o arguido António da Fonseca Barbosa, filho de Ângelo Barbosa e de Maria Amélia Branco da Fonseca, natural de Cedofeita, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Janeiro de 1949, casado, titular do bilhete de identidade n.º 2926464, com domicílio no bairro Paranhos, bloco 3, entrada 156, casa 12, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos artigos 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, e 217.º do Código Penal (versão de 1995), por despacho de 24 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por descriminalização.

7 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto Silva Dias*. — A Oficial de Justiça, *Cândida Magalhães*.

Aviso de contumácia n.º 522/2006 — AP. — O Dr. Jorge Augusto Silva Dias, juiz de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Cri-